



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, escritório e gêneros alimentícios, divididos em 4 lotes, conforme especificações constantes no Anexo 01 e demais Anexos deste Edital.

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** torna público que, de acordo com as Leis n<sup>os</sup> 8.666, de 21.06.1993, 10.520, de 17.07.2002 e a Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, realizará processo licitatório, na modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma abaixo.

<b>ABERTURA DA SESSÃO</b>	<b>Às 10h00 de 18.01.2011</b>
<b>LOCAL</b>	<b>Rua Estados Unidos, 889, Jardim América/ São Paulo-SP</b>

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3. A **sessão de processamento do Pregão** será realizada na sede do CRA-SP, à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, **iniciando-se no dia 18 de janeiro de 2011, às 10h00** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para aquisição de **Materiais de Limpeza, Descartáveis, Escritório e Gêneros Alimentícios**, divididos em 4 lotes, conforme especificações constantes no Anexo 01 e demais Anexos deste Edital.

A despesa com o fornecimento de que trata o objeto desta licitação estarão a cargo de elemento orçamentário próprio, quais sejam: 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.

### II- DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial registrado





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

b.1) se o outorgante do credenciamento for procurador da licitante, este deverá demonstrar poderes para substabelecer.

b.2) para o credenciamento, o licitante poderá utilizar o modelo constante do Anexo VII

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

1 - A Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada fora dos envelopes n° 1 e 2.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

#### **Envelope nº 1 - Proposta**

##### **Nome e CNPJ da Licitante**

Pregão nº - LOTE (S).....

Processo nº

#### **Envelope nº 2 - Habilitação**

##### **Nome e CNPJ da Licitante**

Pregão nº - LOTE (S).....

Processo nº

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos conforme modelo do Anexo III:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- b) número do processo e deste Pregão;
- c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

d) preços unitários e total ofertado para a execução do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação;

d1) proposta apresentada por cooperativa de trabalho deverá discriminar os valores dos insumos, especialmente os dos serviços sobre os quais incidirá a contribuição previdenciária que constitui obrigação da Administração contratante, observadas as disposições do subitem 3.3 do item VII e do subitem 1.1 do item XI deste Edital.

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2 - A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes à data de sua apresentação que será considerada a data de referência de preços.

2.1 – não será admitida cotação com quantidades inferiores às quantidades constantes deste Edital;

2.2. não serão admitidas propostas onde não estejam cotados todos os itens.

## VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

- c) Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresário individual, sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, observado o artigo 107 da Lei federal nº 5.764, de 16/12/1971, no caso de cooperativas.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem do item VI não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade de débito com **as Fazendas Estadual e Municipal** (tributos mobiliários e imobiliários), da **sede ou do domicílio da licitante**, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS),
- e) Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### 1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, até 60 (trinta) dias antes da entrega da proposta, se no documento não constar sua validade;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente, em cada balanço, o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

### 1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar **no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a anterior execução/fornecimento do serviço pertinente e compatível com o objeto deste certame, **(este documento deverá estar impresso em papel timbrado da atestante)**.

### 1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de cumprimento fiel das recomendações determinadas pelo artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o inciso V do artigo 27 da Lei N.º 8.666/93 e de acordo com o anexo IV deste Edital.

b) Declaração de inexistência de Fato Superveniente, de conformidade com o anexo V do Edital.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1. Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma, *sob pena de inabilitação*:





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

- a) Legíveis;
- b) Em original ou cópia autenticada em cartório ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial;
- c) Dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão;
- d) Os documentos deverão ser obrigatoriamente da mesma sede da licitante, com exceção dos documentos válidos para a matriz e todas as filiais e o contrato será celebrado com os dados constantes dos documentos apresentados.
- e) Será aceita Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Art. 206 do CNT – Código Tributário Nacional;
- f) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- g) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo de validade, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- g.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do CRA-SP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- g.2. A não-regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado ao CRA-SP convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06.







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

2.2. Na hipótese de algum documento habilitatório ou mesmo a Proposta Comercial vir assinado por procuração, a licitante deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, no original ou cópia autenticada, e, se for instrumento particular, este com firma reconhecida.

2.3. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

2.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

2.5. Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços mensais. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3.3 - Se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, será acrescido ao valor dos serviços de que trata a alínea d1, subitem 1, item V deste Edital, o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária, que constitui obrigação da Administração contratante (art. 22, inc. IV, Lei federal n° 8.212, de 24/06/1991, com a redação introduzida pela Lei federal n° 9.876, de 26/11/1999, c/c o art. 15, inc. I, Lei federal n° 8.212/91).

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de:**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

- a) para o lote 01: R\$ 100,00 (cem) reais.**
- b) para o lote 02: R\$ 100,00 (cem) reais.**
- c) para o lote 03: R\$ 500,00 (quinhentos) reais.**
- d) para o lote 04: R\$ 500,00 (quinhentos) reais.**

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado.

10.2 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada.

14 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### IX - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

O objeto desta licitação deverá ser executado de conformidade com o disposto neste anexo, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

### X - DOS PAGAMENTOS

1 - Para efeito de pagamento, a contratada deverá apresentar, nota fiscal/fatura, nos termos da Instrução Normativa SRF n° 480/2004, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

2 - O pagamento será efetuado pelo CRA/SP no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura, mediante boleto bancário, devendo apresentar a nota fiscal/fatura juntamente com os produtos fornecidos a cada solicitação.

3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

3.1. Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), devidamente atualizada;

3.2. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), devidamente atualizada;

4. Caso o objeto do presente Contrato não seja cumprido fielmente e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização.

5. O CRA/SP efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

6. O CRA/SP pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

### XI - DO REGISTRO DE PREÇOS





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

1. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, será lavrada a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra o presente edital e a Administração do CRA-SP convocará a(s) **licitante(s) vencedora(s)**, durante a validade da sua proposta, para a assinatura, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.
2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do CRA-SP.
3. É facultado ao **Pregoeiro**, quando a convocada não assinar o Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra **licitante**, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
4. A existência do preço registrado não obriga o CRA-SP a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
5. O CRA não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do item que compõem o objeto da presente licitação, ficando a seu critério a definição de quantitativos e do momento de aquisição.
6. Os quantitativos totais expressos no Anexo 1 – Termo de Referência e no Anexo 2 – Modelo de Proposta, são estimativos e representam as previsões para o fornecimento durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
7. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e no Decreto n° 3.931/2001.
8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos do Decreto n° 3.931/2001





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para a contratação, a **licitante** que:

- a) não assinar a ata de registro de preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) não manter a proposta;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) fizer declaração falsa;
- g) cometer fraude fiscal.

### XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no DOE e divulgados no endereço eletrônico: [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br).

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede do CRA-SP, durante 10 (dez) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, mediante petição devidamente fundamentada e protocolada na sede do CRA-SP, na Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América, em dia útil, no horário compreendido entre 09h00 e 16h30, endereçada ao Pregoeiro.

6.1 - O **Pregoeiro**, auxiliado pela equipe de apoio decidirá acerca da impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, a alteração não afetar a formulação das propostas.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

### XVI - DOS ANEXOS

1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IA – LOTE 01

ANEXO 1B – LOTE 02





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

ANEXO 1C – LOTE 03

ANEXO ID – LOTE 04

- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 01
- ANEXO IIIA – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 02
- ANEXO IIIB – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 03
- ANEXO IIIC – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - LOTE 04
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
- ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

### XVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de São Paulo, Seção Judiciária da São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2011.

*(original assinado no processo)*

Milton Lopes Salles  
Pregoeiro





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### **ANEXO I** **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - OBJETO :**

Registro de Preços aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, escritório e gêneros alimentícios, divididos em 4 lotes, conforme especificações constantes no Anexo 01 e demais Anexos deste Edital.

#### **2 - QUANTIDADE**

Para efeito de apresentação das propostas, os licitantes deverão tomar como base as quantidades descritas nos anexos relativos a cada lote, conforme Anexos IA, IB, IC, ID.

#### **3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

##### **3.1. DO FORNECIMENTO**

O fornecimento de que trata este termo de referência se dará, conforme as necessidades de reposição de estoque e será solicitado mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

##### **3.2. DA INFRAESTRUTURA**

Por infraestrutura, consideram-se todas as instalações e recursos a serem utilizados para o fornecimento, sendo que:

As instalações físicas da Detentora deverão ser perfeitamente adequadas à manutenção de estoques que permitam a imediata reposição das quantidades solicitadas, observando no mínimo os seguintes requisitos:

- Local limpo , em condições de higiene e devidamente apropriado;





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

- Possuir Certificado de Controle de Pragas e Auto de Vistoria e Planta aprovada pelo Corpo de Bombeiros;

### 3.3. DO ATENDIMENTO

A Detentora deverá possuir estrutura logística para atendimento dentro dos prazos especificados, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM / PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Materiais de Limpeza	48 horas
Materiais Descartáveis	48 horas
Materiais de Escritório	48 horas
Itens de Alimentação	24 horas
Água (galão e garrafas)	Fornecimento semanal: Galões: 16. Garrafas: 12.

### 3.4 – DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento terá início imediato após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 3.5. LOCAL DE ENTREGA





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

Sede do CRA-SP, à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo – CEP: 01427-001. Horário das entregas: de acordo com o prazo estabelecido para cada lote e/ou item, das 9h00 às 16h00, de 2ª. a 6ª. Feira.

### **3.6. DO RECEBIMENTO**

A cada entrega serão conferidos os produtos apresentados e rejeitados, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações e com obrigações assumidas pelo fornecedor ou previstas neste Edital e/ou neste anexo, sendo que o recebimento do material se dará após exame feito por amostragem, na proporção de 10% (dez por cento) do lote solicitado. Caso seja necessário refazer o objeto rejeitado, o novo fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

### **4- DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – A empresa Detentora:

4.1.1. não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o fornecimento objeto deste Edital, bem como os direitos creditórios do mesmo.

4.1.2 – deverá executar os serviços objeto do presente Edital, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos;

4.1.3. Deverá Executar a entrega e o transporte dos materiais e /ou produtos dentro das especificações exigidas;

4.1.4. Deverá responder, em relação a seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega do material, tais como salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

4.1.5. Deverá comunicar à Administração do CRA SP qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

- 4.1.6. Deverá se submeter à Fiscalização do CRA-SP, a fim de garantir a perfeita execução do objeto.
- 4.1.7. Será de responsabilidade da Detentora, a reposição e entrega de todo e qualquer material danificado, em decorrência de negligência e/ou mau uso durante todo o processo de execução das Ordens de Fornecimento, obedecendo sempre às especificações originais.
- 4.1.8. Os bens deverão ser fornecidos rigorosamente em conformidade com os termos especificados no Anexo I, relativo a cada lote, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades previstas.
- 4.1.9. Caso a Fornecedora se recuse a executar o objeto desta licitação, ou venha a fazê-lo fora das especificações, o CRA-SP poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, cancelar o Registro e optar pela convocação das demais Licitantes na ordem de classificação.
- 4.1.20. Na hipótese da identificação de produtos com ressalva em relação às Especificações Técnicas, descritas no Anexo I do Edital, o CRA-SP poderá rejeitá-lo, devendo a Detentora responsabilizar-se por todas as despesas e encargos decorrentes da devolução, bem como, comprometer-se a executar o objeto contratado sanando todas as ressalvas apresentadas, independentemente de outras sanções aplicáveis em conformidade com a Ata de Registro de Preço.
- 4.1.21. Fica expressamente estabelecido que o CRA-SP, em nenhuma hipótese, aprorá aceites em duplicatas, triplicatas ou letras de câmbio, e que somente liquidará títulos que contiverem a cláusula à Ata de Registro de Preços firmada entre as partes, oriunda do Pregão n.º 02/2011.
- 4.1.22. Os funcionários da Detentora que terão acesso ao local de entrega deverão estar uniformizados, utilizando camisa com Logotipo legível da Detentora e utilizar crachá de identificação.

## 5. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

A execução do objeto deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Coordenação de Suprimentos e Contratos**, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CRA-SP ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### ANEXO I A

#### Lote 1 – Material de Limpeza

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade
1	12	LIMPADOR COM CLORO EM GEL PARA LIMPEZA PESADA, AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE
2	36	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8°, P/ USO DOMÉSTICO, C/ 1000 ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
3	8	AMACIANTE PARA ROUPA, ASPECTO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	GALÃO 5 L
4	12	CERA LIQUIDA PRONTO USO, SECAGEM RÁPIDA, COM ANTI-DERRAPANTE, APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORES E PAVIFLEX, EMBALAGEM DE 750 ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. COR: INCOLOR	UNIDADE
5	160	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRÁVEL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES, CONSISTENTE E DE ALTO RENDIMENTO, AROMA NATURAL, FRASCO 500 ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
6	6	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE
7	15	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, PARA LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDIDA MÍNIMA 100 X 75 - PACOTE COM 8 UNIDADES, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE COM 8 ESPONJAS







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

8	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS: 110x75x23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE COM 10
9	40	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 x 60 cm.	UNIDADE
10	12	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO PROLONGADA CONTRA BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, FRASCO COM / 300 ML , DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
11	15	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISOS FRIOS, SECAGEM RÁPIDA, SEM ENXÁGUE, DILUÍVEL EM ÁGUA, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
12	15	LUVA, BORRACHA, EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE, C/ FORRO NO VERSO, C/ REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATOMICA, CANO MÉDIO TAMANHO M - PAR	UNIDADE
13	10	ODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO 400 ML - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
14	5	PÁ COLETORA DE LIXO, COLETOR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26 CM E CABO DE 70 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE
15	40	PANO DE COPA, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDIDAS 40 X 66 CM	UNIDADE
16	25	PANO MULTIUSO	PACOTE 5 UNID.
17	6	POLIDOR DE METAIS - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
18	12	RODINHO PARA PIA - PLÁSTICO	UNIDADE





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

19	10	RODO COM ESPUMA - PARA APLICAR CERA	UNIDADE
20	15	SABÃO EM PEDRA, DE CÔCO - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE COM 5 UNIDADES
21	15	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 KG - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE
22	40	SACO DE PANO ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 75 x 43cm	PACOTE COM 5 UNIDADES
23	15	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>60 L, COR AZUL</b>	PACOTE COM 100 UNIDADES
25	10	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>60 L, COR VERMELHA</b>	PACOTE COM 100 UNIDADES
26	40	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>20 L, COR PRETA</b>	PACOTE COM 100 UNIDADES
27	40	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>60 L, COR PRETA</b>	PACOTE COM 100 UNIDADES
28	40	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>100 L, COR PRETA</b>	PACOTE COM 100 UNIDADES
29	6	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON MACIA E CABO LEVE	UNIDADE
30	12	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### ANEXO I B

#### LOTE 2 – Material Descartável

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade
1	12	COADOR DE PANO	UNIDADE
2	4 caixas	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO DE CADA COPO 220 GRAMAS. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM 2.500.	caixa com 2.500 copos
3	17 cxs.	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 180 ML; BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO DE CADA COPO 1,98 GRAMAS. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO DE 1,98 GR.; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM 2.500.	caixa com 2.500 copos





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

4	6 cxs.	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MINIMO DE CADA COPO 0,75 GRAMAS. AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM 5.000.	caixa com 5.000 copos
5	20	FILME PVC TRANSPARENTE PARA USO COM ALIMENTOS - 28 CM X 30 M - unidade	UNIDADE
6	3 cxs.	FOSFOROS, CAIXA C/ 40 PALITOS EM MÉDIA .	MAÇO C/ 10 CXS
7	20	MEXEDOR; PARA CAFE; DE PLASTICO(PS); CRISTAL; NO FORMATO REMO; MEDIDAS: ENTRE 8,5 e 9CM; EMBALADO EM SACO PLASTICO ATOXICO. PACOTES COM 500 UNIDADES.	PACOTE COM 500
8	100 cx.	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COM PONTAS, PARA MESA. MEDIDAS 65 x 2,0 MM - EMBALAGEM: PAPELÃO, COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100
9	20	PAPEL ALUMINIO; 45CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIAMETRO DO TUBETE NAO SUPERIOR A 45MM; MEDIDA 7,5M DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: ROLO, CONTENDO: CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSOES, DE ACORDO C/ A NORMA ABTN 14761 - unidade	UNIDADE
10	360 pct	XICARA DESCARTAVEL PARA CAFÉ ( SMALL CUPS); COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATOXICO; COM CAPACIDADE DE 75ML; BORDA COM ESPESSURA DE 1 ML; PESANDO NO MINIMO DE 60 GRAMAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O ART.31, LEI 8078/90 E DEC.79094/77. PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTES COM 40





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

11	200pct	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDIDAS (33 X 33)CM; EM FOLHAS DUPLAS, MACIAS, TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90. ALTA ABSORÇÃO. PACOTES COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM ATÉ 20 PACOTES.	pacotes com 50 unds.
12	100pct	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDIDAS (24 X 23,5)CM; EM FOLHAS DUPLAS, MACIAS, TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90. ALTA ABSORÇÃO. PACOTES COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM ATÉ 10 PACOTES.	pacotes com 50 unds.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### ANEXO I C

#### LOTE 3 – Material de Escritório

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, MATERIAL CORPO FELTRO COLORIDO, PESO 50 GR., COMPRIMENTO 150, LARGURA 50	unidade
2	3	APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50 MM LARGURA	unidade
3	24	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO VERTICAL	unidade
4	10	BARBANTE EM ALGODÃO, 6 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ-250 gramas	unidade
5	5	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 66 X 96, APLICAÇÃO FLIP CHAR COM FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PAUTA - 75 gramas	unidade
6	200	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, MEDIDAS: 76 MM X 102 MM, COM 100 FLS - COR: AMARELA	unidade
7	300	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, MEDIDAS: 38 MM X 50 MM- PACOTE COM 4 - COR: AMARELA	pcte. com 4
8	60	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, MEDIDAS 57 MM - 1 VIA	unidade
9	60	BOBINA PARA AUTENTICADORA, MEDIDAS 76 MM , TUBETE 12 METROS, 1 VIA	unidade
10	50	BORRACHA BRANCA, COM CAPA PLASTICA PROTETORA EM CADA UNIDADE, MEDIDAS 42X21X11MM	unidade
11	20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 100 FOLHAS	unidade
12	50	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 350 X 135 X 240 MM - COR AZUL	unidade
13	200	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO KRAFT DE PRIMEIRA LINHA, 460 GR/M2, MEDIDAS APROXIMADAS 350 X 135 X 240 MM, COM REFORÇO LATERAL	unidade
14	500	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA GRAVADA NO CORPO.- COR: AZUL	unidade





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão Nº 02/2011

(Regido pela Lei Federal Nº 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

15	500	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTES, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA GRAVADA NO CORPO.- COR: PRETA	unidade
16	200	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTES, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA GRAVADA NO CORPO.- COR: VERMELHA	unidade
17	30	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA 2.0, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO - COR: AZUL	unidade
18	30	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA 2.0, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO - COR: PRETA	unidade
19	200	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, MEDIDA APROXIMADA: 12 CM - COR: AMARELA	unidade
20	50	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, MEDIDA APROXIMADA: 12 CM - COR: VERDE	unidade
21	24	CANETA PARA CD/DVD, PONTA MÉDIA, 1.0 MM - COR: AZUL	unidade
22	12	CANETA PARA CD/DVD, PONTA MÉDIA, 1.0 MM - COR: VERMELHA	unidade
23	100	CD-RW (REGRAVÁVEL) 80 X 700, MATÉRIA PRIMA: POLICARBONATO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700MG	unidade
24	180	COLA BRANCA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 10G, MATERIAL A BASE DE POLIGLUCOSÍDEO	unidade
25	10	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL A BASE DE PVA - 1.000 GRAMAS	unidade
26	30	COLCHETE EM METAL Nº 9	cx. com 72 und.
27	30	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18ML, SÊLO IMETRO	unidade
28	50	DVD-RW (REGRAVÁVEL), MATÉRIA PRIMA: POLICARBONATO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MIN.	unidade
29	50	ELÁSTICO EM LÁTEX ESPECIAL, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	Pcte.com 250 gr.
30	700	ENVELOPE "VAI E VEM", TIPO KRAFT 80 GR/M2, COM ILHÓS, TAMANHO 253 X 350 MM	unidade





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

31	2000	ENVELOPES PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,12 MM, TAMANHO OFÍCIO, 4 FUROS	unidade
32	20	ESTILETE COM LÂMINA, ESTREITO, 9 MM - BT 1	unidade
33	100	ETIQUETA INK JET/LASER, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, TAMANHO 25,4 X 66,77 MM, ACONDICIONADAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL - COR: BRANCA	pcte.com 100 fls.
34	20	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO CROMADO	unidade
35	100	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 48MM X 40M	unidade
36	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 19MM X 30M	unidade
37	10	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC-03 - TP 064 13 MM X 10M: COR PRETA	unidade
38	12	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, SEM ILHÓS - 13 MM X 10MM (preta e vermelha) - NYLON PVF	unidade
39	5	GRAMPEADOR ALICATE, CORPO CROMADO, COM BIGORNA AJUSTÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE GRAMPOS, PERFURA ATÉ 50 FOLHAS E 55 MM DE PROFUNDIDADE, UTILIZA GRAMPOS 26/6-8 E 24/6-8, PESO DE 375 GRAMAS.	unidade
40	30	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO MÉDIO, PARA GRAMPO 26/6, ESTRUTURA EM AÇO, APOIO DE BASE EM PLÁSTICO POLIETILENO, MOLA COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE DE ALOJAMENTO: GRAMPOS COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS SIMULTANEAMENTE - COR: PRETA - DIMENSÕES: 20 X 5 X 9 MM - BASE DE FECHAMENTO: GRAMPO ABERTO E FECHADO	unidade
41	10	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO PEQUENO, PARA GRAMPO 26/6, ESTRUTURA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 12 FOLHAS SIMULTANEAMENTE - BASE DE FECHAMENTO: GRAMPOS ABERTOS E FECHADOS, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, APOIO DE BASE EM POLETILENO - COR: PRETA	unidade
42	10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/6, METÁLICO, MATERIAL DE PRIMEITA LINHA, GALVANIZADO	cx.com 5.000
43	50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, METÁLICO, MATERIAL DE PRIMEITA LINHA, GALVANIZADO	cx.com 5.000
44	50	LÂMINAS PARA ESTILETE ESTREITO, 9 MM - BT 1	unidade







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

45	2 caixas	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº2, RESISTENTE, CORPO REDONDO, COR LISA, SEM BORRACHA, MADEIRA CERTIFICADA.- CAIXA COM 100	CAIXA COM 100
46	25	MARCA PÁGINA EM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COM DISPONIBILIDADE PARA ESCRITA EM UMA DAS FACES, 4 CORES, COM 80 FOLHAS	pacote
47	25	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS	unidade
48	5	PAPEL PARA EMPACOTAMENTO, KRAFT NATURAL 80 G 60 CM X 165	bobina
49	50	PAPEL VERGE, 80 G/M2 TAMANHO A4 - 210X297MM, COR BRANCA	FOLHAS
50	200	PAPEL VERGE, 120 G/M2 TAMANHO A4 - 210X297MM, COR BRANCA	FOLHAS
51	120	PAPEL VERGE, 180 G/M2 TAMANHO A4 - 210X297MM, COR BRANCA	FOLHAS
52	120	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: AZUL	unidade
53	120	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade
54	60	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: ROSA	unidade
55	60	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: VERDE	unidade
56	60	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: FUMÉ	unidade
57	100	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 18 MM - COR: AZUL	unidade
58	100	PASTA COM ABA ELÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 18 MM - COR: TRANSPARENTE.	unidade
59	50	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO, COM VISOR, NAS DIMENSÕES DE 35 X 28 X 8 CM., FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ENCAPADO COM FILME DE PVC PLÁSTICO, NA COR PRETA.	unidade
60	150	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO NAS MEDIDAS 361X0 X240 MM.	unidade
61	100	PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADERENTE, PERFEITA TRANSPARÊNCIA - COR: AZUL	unidade





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

62	200	PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADERENTE, PERFEITA TRANSPARÊNCIA - COR: CRISTAL	unidade
63	100	PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO: 235 X 335 MM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADERENTE, PERFEITA TRANSPARÊNCIA - COR: VERDE	unidade
64	10	PEN DRIVE - Capacidade: 2GB - Compatibilidade: Windows Vista, Windows XP (SP1 e superior); Windows 2000 (SP3 e superior);	unidade
65	10	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PROTETORA EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE ESVAZIAR, MARGINADOR E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,5 X 12 X 7 CM	unidade
66	5	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PROTETORA EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE ESVAZIAR, MARGINADOR E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 11,5 X 11 CM	unidade
67	20	PILHA TAMANHO AA, TIPO ALCALINA, RECARREGÁVEL	unidade
68	60	PILHA TAMANHO AA , TIPO ALCALINA , NÃO RECARREGAVEL	unidade
69	60	PILHA TAMANHO AAA , TIPO ALCALINA NÃO RECARREGAVEL	unidade
70	20	PILHA TAMANHO AAA, TIPO ALCALINA, RECARREGÁVEL	unidade
71	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E SUPERFÍCIE LISA, AUTO-RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CANETA MEDINDO ENTRE 10CM A 14CM. - COR: AZUL	unidade
72	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E SUPERFÍCIE LISA, AUTO-RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CANETA MEDINDO ENTRE 10CM A 14CM. - COR: PRETA	unidade
73	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E SUPERFÍCIE LISA, AUTO-RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CANETA MEDINDO ENTRE 10CM A 14CM. - COR: VERMELHA	unidade
74	20	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE À FERRUGEM - TAMANHO: 2/0	cx. com 500 gr.
75	10	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE À FERRUGEM - TAMANHO: 4/0	cx. com 500 gr.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

76	8	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE À FERRUGEM - TAMANHO: 8/0	cx. com 500 gr.
77	5	REFIL PARA APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, MATERIAL CORPO FELTRO COLORIDO, PESO 50 GR., COMPRIMENTO 150, LARGURA 50	unidade
78	30	RÉGUA MILIMETRADA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ESPESSURA DE 2,5 MM - TAMANHO: 30 CM	unidade
79	10	SUORTE PARA FITA ADESIVA 12X 33 MM, EM PLÁSTICO - COR: PRETA	unidade
80	10	TESOURA PARA PAPEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 8,5 POLEGADAS - TAMANHO: MÉDIO	unidade
81	20	TINTA PARA CARIMBOS, SEM ÓLEO, 40 ML - COR: PRETA	unidade
82	500	BOBINA DE PAPEL, UTILIZADA EM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE SENHAS, INFORMAÇÕES GERAIS: PAPEL TERMOSCRIPT, LADO SENSÍVEL COR AMARELA. DIMENSÕES: LARGURA: 60 MM, COMPRIMENTO: 40 M TUBETE: 12 MM, PESO 170 G.	unidade
83	2000	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS - 180 gramas -	FOLHAS
84	100	VISOR PARA PASTA SUSPENSA	unidade
85	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 30 MM - COR: AZUL	unidade
86	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 30 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade
87	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 50 MM - COR: AZUL	unidade
88	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 50 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### LOTE I D

#### Lote 4 – Gêneros Alimentícios

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade
1	1.800 ptes.	Café torrado e moído, 100% do tipo Arábica, embalado a vácuo, cuja marca deverá ser certificada no Programa de Qualidade do Café da ABIC, cujo selo estará estampado no rótulo da embalagem junto com a qualidade GOURMET. Aspecto: pó homogêneo. Validade mínima de 06 (seis) meses contados da data da entrega e o prazo final de validade. Não é permitido a presença de Conilon e nota mínima de 7,3 na escala Sensorial do Café. <b>PACOTE: 500 gramas</b>	Pacote 500 gramas
2	500 pacotes	Açúcar obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (Decreto 12.486 de 20/07/78). <b>PACOTE : 1 KILO.</b>	Pacote de 1 kilo
3	10 caixas	Adoçante sachê - aspecto físico: pó fino branco. Ingredientes: ciclamato + sacarina, tipo dietético. Características: embalagens individuais de 8 gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. <b>CAIXA COM MIL</b>	Caixa com mil saches
4	650 latas	Refrigerante composto de extrato de COLA, água gaseificada, sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante caramelo e isento de outros corantes artificiais. Validade mínima de 02 (dois) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 (Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML</b>	Lata com 350 ml.
5	650 latas	Refrigerante composto de extrato de COLA LIGHT, água gaseificada, sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante caramelo e isento de outros corantes artificiais. Validade mínima de 02 (dois) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 (Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML</b>	Lata com 350 ml.
6	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de COLA, água gaseificada, sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante caramelo e isento de outros corantes artificiais. Validade mínima de 02 (dois) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 (Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : GARRAFAS PET DE 2 LITROS</b>	Garrafa PET de 2 litros





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

7	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de COLA LIGHT, água gaseificada, sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante caramelo e isento de outros corantes artificiais. Validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 (Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : GARRAFAS PET DE 2 LITROS</b>	Garrafa Pet de 2 litros
8	650 latas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML.</b>	Lata de 350 ml.
9	650 latas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná Diet , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML.</b>	Lata de 350 ml.
10	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : GARRAFA PET DE 2 LITROS.</b>	Garrafa PET de 2 litros
11	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná Diet , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : GARRAFA PET DE 2 LITROS</b>	Garrafa PET de 2 litros
12	1.100 garrafas	Suco concentrado , sabores variados, sem açúcar, para ser diluído em água; obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto , cheiro, sabor e cor próprio com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Condições conforme Decreto 3510/00, Res. RDC 130/02 , Res. RDC 360/03 da ANVISA e sujeito a verificação no ato da entrega. <b>EMBALAGEM : GARRAFA PET DE 500 ML.</b> A cada pedido serão definidos os sabores para fornecimento.	Garrafa PET de 500 ml.
13	60 embalagens de 12 garrafas	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa PET, tampa com rosca e lacre contendo 500 ml, validade de 11 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC n° 274 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem : 12 <b>GARRAFA PET DE 500 ML</b>	Embalagem com 12 garrafas





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

14	800 garrações	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20(vinte) litros, fabricado em garrafão de resina virgem, tampa de pressão e lacre. Validade de 02(dois) meses a contar a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com o Dec.3029 de 16/04/99, RDC n° 274 de 22/09/05, Decreto 14.222/08 e portaria 387 de 19/09/08 e suas alterações posteriores.	Garrações de resina de 20 litros
15	12 caixas	Biscoito doce do tipo Amanteigado Leite com gotas de Chocolate, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, óleo de soja hidrogenado, cacau em pó, emulsificante, aromatizante, leite em pó integral, margarina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes
16	12 caixas	Biscoito doce sabor Banana com Canela, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, flocos de banana desidratada, açúcar invertido, sal, canela em pó, aromatizante, estabilizante, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes
17	12 caixas	Biscoito doce do tipo Amanteigado sabor Chocolate, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, leite em pó integral, cacau em pó, açúcar invertido, extrato de malte, sal, aromatizante, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes
18	180 pacotes	Biscoito doce tipo Wafer, sabor chocolate, fabricado com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, cacau em pó, amido, óleo de milho, sal, estabilizante. <b>PACOTE COM 165 GRAMAS</b>	Pacote com 165 gramas
19	180 pacotes	Recheado sabor Goiaba, produzido com polpa de goiaba, açúcar cristal, amido, acidulante, ácido fosfórico, estabilizante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, sal, aromatizante. <b>PACOTE COM 140 GRAMAS</b>	Pacote com 140 gramas
20	180 pacotes	Recheado sabor Chocolate, produzido com cacau em pó, leite em pó integral, soro de leite, licor de cacau, fibra de aveia, açúcar cristal, amido, acidulante, ácido fosfórico, estabilizante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, sal, aromatizante. <b>PACOTE COM 130 GRAMAS</b>	Pacote com 130 gramas
21	12 caixas	Biscoito salgado do tipo GRISSINI levemente salgado, produzido com farinha de trigo, gordura animal; glúten, sal, açúcar e extrato de malte. <b>CAIXA COM 120 PACOTES</b>	Caixa com 120 pacotes
22	120 pacotes	Biscoito tipo Cream Cracker integral, produzido com farinha de trigo, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante. <b>PACOTE COM 200 GRAMAS</b>	Pacote com 200 gramas
23	12 caixas	Biscoito salgado tipo Salsalito Crackers, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América

São Paulo - SP

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes do Pregão nº .../2011 e seus anexos e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para a habilitação.

....., ... de ..... 2011.

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura do Representante Legal

Cargo:

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### **ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Fornecedor :**  
**CNPJ :**  
**Endereço:**  
**Bairro**  
**Telefone:**  
**email:**

**Inscrição Estadual:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Fax:**

Pelo presente apresentamos proposta comercial para o Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza. pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### **LOTE nº .1**

**Anexo**, planilha discriminada dos itens que compõem o lote No. .1.

1. Preço Global: R\$ \_\_\_\_\_
3. Prazo de validade da proposta: 60 dias
4. Condições de pagamento (conforme contrato).
5. Condições de Entrega (conforme descrito no Anexo 01, relativo ao Lote

nº 1)

São Paulo , de de 2011

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### Planilha do Lote 1 - Discriminação dos Itens ,quantidades , valor unitário , valor total e valor global

#### LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Vlr.Unit.	Vlr. Total
1	12	LIMPADOR COM CLORO EM GEL PARA LIMPEZA PESADA, AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, GALÃO DE 5 LITROS	unidade		
2	36	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8°, P/ USO DOMÉSTICO, C/ 1000 ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		
3	8	AMACIANTE PARA ROUPA, ASPECTO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	galão 5 L		
4	12	CERA LIQUIDA PRONTO USO, SECAGEM RÁPIDA, COM ANTI-DERRAPANTE, APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORES E PAVIFLEX, EMBALAGEM DE 750 ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. COR: INCOLOR	unidade		
5	160	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRÁVEL, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJIDADES, CONSISTENTE E DE ALTO RENDIMENTO, AROMA NATURAL, FRASCO 500 ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

6	6	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON	unidade		
7	15	ESPONJA DE LÁ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, PARA LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDIDA MÍNIMA 100 X 75 - PACOTE COM 8 UNIDADES, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	pacote com 8 esponjas		
8	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS: 110x75x23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	pacote com 10 unidades		
9	40	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 x 60 cm.	unidade		
10	12	INSETICIDA AEROSOL , AÇÃO PROLONGADA CONTRA BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, FRASCO COM / 300 ML , DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		
11	15	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISOS FRIOS, SECAGEM RÁPIDA, SEM ENXÁGUE, DILUÍVEL EM ÁGUA, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		
12	15	LUVA, BORRACHA, EM LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE, ANTI-DERRAPANTE, C/ FORRO NO VERSO, C/ REVESTIMENTO EM ALGODÃO, ANATOMICA, CANO MÉDIO TAMANHO M - PAR	unidade		
13	10	ODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO 400 ML - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

14	5	PÁ COLETORA DE LIXO, COLETOR COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26 CM E CABO DE 70 CM, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	unidade		
15	40	PANO DE COPA, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, COR BRANCA, MEDIDAS 40 X 66 CM	unidade		
16	25	PANO MULTIUSO	pacote 5 unid.		
17	6	POLIDOR DE METAIS - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		
18	12	RODINHO PARA PIA - PLÁSTICO	unidade		
19	10	RODO COM ESPUMA - PARA APLICAR CERA	unidade		
20	15	SABÃO EM PEDRA, DE CÔCO - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	pacote com 5 unid.		
21	15	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 1 KG - DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	unidade		
22	40	SACO DE PANO ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 75 x 43cm	pacote 5 unid.		
23	15	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>60 L, COR AZUL</b>	pacote com 100 unidades		
25	10	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>60 L, COR VERMELHA</b>	pacote com 100 unidades		
26	40	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>20 L, COR PRETA</b>	pacote com 100 unidades		
27	40	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>60 L, COR PRETA</b>	pacote com 100 unidades		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

28	40	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, MATERIAL REFORÇADO, RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA, CAPACIDADE <b>100 L, COR PRETA</b>	pacote com 100 unidades		
29	6	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON MACIA E CABO LEVE	unidade		
30	12	VASSOURA DE PIAÇAVA	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### **ANEXO III A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Fornecedor :**

**CNPJ :**

**Endereço:**

**Bairro**

**Telefone:**

**email:**

**Inscrição Estadual:**

**Cidade:**

**Fax:**

**Estado:**

Pelo presente apresentamos proposta comercial para o Registro de Preços para fornecimento de Material Descartável. pelo prazo de 12 (doze) meses.

**LOTE n° .2**

**Anexo**, planilha discriminada dos itens que compõem o lote No. .2.

1. Preço Global: R\$ \_\_\_\_\_
3. Prazo de validade da proposta: 60 dias
4. Condições de pagamento (conforme contrato).
5. Condições de Entrega (conforme descrito no Anexo 01, relativo ao Lote n° 2)

São Paulo , de de 2011.

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### Planilha do Lote 2 - Discriminação dos Itens ,quantidades , valor unitário , valor total e valor global

#### LOTE 2 - MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Vlr.Unit.	Vlr.Total
1	12	COADOR DE PANO	Unidade		
2	4 caixas	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 200 ML; TRANSPARENTE, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS,PESO MINIMO DE CADA COPO 220 GRAMAS. AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865,NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM 2.500.	caixa com 2.500 copos		
3	17 cxs.	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 180 ML; BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS,PESO MINIMO DE CADA COPO 1,98 GRAMAS. AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO DE 1,98 GR.; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865,NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM 2.500.	caixa com 2.500 copos		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

4	6 cxs.	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE PARA 50 ML; BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, MATERIAL ATÓXICO, 100 % RESINA VIRGEM, ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS,PESO MINIMO DE CADA COPO 0,75 GRAMAS. AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVEM SER PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE; E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865,NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM 5.000.	caixa com 5.000 copos		
5	20	FILME PVC TRANSPARENTE PARA USO COM ALIMENTOS - 28 CM X 30 M - unidade	UNIDADE		
6	3 cxs.	FOSFOROS, CAIXA C/ 40 PALITOS EM MÉDIA .	MAÇO C/ 10 CXS		
7	20	MEXEDOR; PARA CAFE; DE PLASTICO(PS); CRISTAL; NO FORMATO REMO; MEDIDAS: ENTRE 8,5 e 9CM; EMBALADO EM SACO PLASTICO ATOXICO. PACOTES COM 500 UNIDADES.	PACOTE COM 500		
8	100 cx.	PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COM PONTAS, PARA MESA. MEDIDAS 65 x 2,0 MM - EMBALAGEM: PAPELÃO, COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100		
9	20	PAPEL ALUMINIO; 45CM DE LARGURA; COM ESPESSURA DE 0,11 MICRON; O DIAMETRO DO TUBETE NAO SUPERIOR A 45MM; MEDIDA 7,5M DE COMPRIMENTO; EMBALAGEM: ROLO, CONTENDO: CÓDIGO DE BARRA, ORIGEM DO PRODUTO,DIMENSOES, DE ACORDO C/ A NORMA ABTN 14761 - unidade	UNIDADE		
10	360 pct	XICARA DESCARTAVEL PARA CAFÉ ( SMALL CUPS); COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO,ATOXICO; COM CAPACIDADE DE 75ML; BORDA COM ESPESSURA DE 1 ML; PESANDO NO MINIMO DE 60 GRAMAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O ART.31,LEI 8078/90 E DEC.79094/77. PACOTES COM 40 UNIDADES.	PACOTES COM 40		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

11	200pct	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDIDAS (33 X 33)CM; EM FOLHAS DUPLAS, MACIAS, TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90. ALTA ABSORÇÃO. PACOTES COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM ATÉ 20 PACOTES.	pacotes com 50 unds.		
12	100pct	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDIDAS (24 X 23,5)CM; EM FOLHAS DUPLAS, MACIAS, TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%,CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90. ALTA ABSORÇÃO. PACOTES COM 50 UNIDADES. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM ATÉ 10 PACOTES.	pacotes com 50 unds.		







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### ANEXO III B - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor :  
CNPJ :  
Endereço:  
Bairro  
Telefone:  
email:

Inscrição Estadual:

Cidade:  
Fax:

Estado:

Pelo presente apresentamos proposta comercial para o Registro de Preços para fornecimento de .Material de Escritório. pelo prazo de 12 (doze) meses.

**LOTE** n° .3

**Anexo**, planilha discriminada dos itens que compõem o lote No. 3.

1. Preço Global: R\$ \_\_\_\_\_
3. Prazo de validade da proposta: 60 dias
4. Condições de pagamento (conforme contrato).
5. Condições de Entrega (conforme descrito no Anexo 01, relativo ao Lote n° 3)

São Paulo , de de 2011.

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### Planilha do Lote 3 - Discriminação dos Itens ,quantidades , valor unitário , valor total e valor global

#### LOTE 3 : MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Vlr.Unit.	Vlr. Total
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, MATERIAL CORPO FELTRO COLORIDO, PESO 50 GR., COMPRIMENTO 150, LARGURA 50	unidade		
2	3	APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50 MM LARGURA	unidade		
3	24	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO VERTICAL	unidade		
4	10	BARBANTE EM ALGODÃO, 6 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ-250 gramas	unidade		
5	5	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 66 X 96, APLICAÇÃO FLIP CHAR COM FUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PAUTA - 75 gramas	unidade		
6	200	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, MEDIDAS: 76 MM X 102 MM, COM 100 FLS - COR: AMARELA	unidade		
7	300	BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEIS, MEDIDAS: 38 MM X 50 MM- PACOTE COM 4 - COR: AMARELA	pcte. com 4		
8	60	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, MEDIDAS 57 MM - 1 VIA	unidade		
9	60	BOBINA PARA AUTENTICADORA, MEDIDAS 76 MM , TUBETE 12 METROS, 1 VIA	unidade		
10	50	BORRACHA BRANCA, COM CAPA PLASTICA PROTETORA EM CADA UNIDADE, MEDIDAS 42X21X11MM	unidade		
11	20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 100 FOLHAS	unidade		
12	50	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 350 X 135 X 240 MM - COR AZUL	unidade		
13	200	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO KRAFT DE PRIMEIRA LINHA, 460 GR/M2, MEDIDAS APROXIMADAS 350 X 135 X 240 MM,COM REFORÇO LATERAL	unidade		
14	500	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA,FABRICAÇÃO NACIONAL,CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA GRAVADA NO CORPO.- COR: AZUL	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

15	500	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA GRAVADA NO CORPO.- COR: PRETA	unidade		
16	200	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPO DE FUNDO NÃO ENROSCÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SUMIDOURO DE AR E VALIDADE PERMANENTE. PROCEDÊNCIA GRAVADA NO CORPO.- COR: VERMELHA	unidade		
17	30	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA 2.0, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO - COR: AZUL	unidade		
18	30	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA 2.0, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO - COR: PRETA	unidade		
19	200	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, MEDIDA APROXIMADA: 12 CM - COR: AMARELA	unidade		
20	50	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, MEDIDA APROXIMADA: 12 CM - COR: VERDE	unidade		
21	24	CANETA PARA CD/DVD, PONTA MÉDIA, 1.0 MM - COR: AZUL	unidade		
22	12	CANETA PARA CD/DVD, PONTA MÉDIA, 1.0 MM - COR: VERMELHA	unidade		
23	100	CD-RW (REGRAVÁVEL) 80 X 700, MATÉRIA PRIMA: POLICARBONATO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700MG	unidade		
24	180	COLA BRANCA EM BASTÃO, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 10G, MATERIAL A BASE DE POLIGLUCOSÍDEO	unidade		
25	10	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL A BASE DE PVA - 1.000 GRAMAS	unidade		
26	30	COLCHETE EM METAL N° 9	cx. com 72 und.		
27	30	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18ML, SÉLO IMETRO	unidade		
28	50	DVD-RW (REGRAVÁVEL), MATÉRIA PRIMA: POLICARBONATO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MIN.	unidade		
29	50	ELÁSTICO EM LÁTEX ESPECIAL, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	Pcte.com 250 gr.		
30	700	ENVELOPE "VAI E VEM", TIPO KRAFT 80 GR/M2, COM ILHÓS, TAMANHO 253 X 350 MM	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

31	2000	ENVELOPES PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,12 MM, TAMANHO OFÍCIO, 4 FUIROS	unidade		
32	20	ESTILETE COM LÂMINA, ESTREITO, 9 MM - BT 1	unidade		
33	100	ETIQUETA INK JET/LASER, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, TAMANHO 25,4 X 66,77 MM, ACONDICIONADAS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL - COR: BRANCA	pcte.com 100 fls.		
34	20	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TRATAMENTO CROMADO	unidade		
35	100	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 48MM X 40M	unidade		
36	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, 19MM X 30M	unidade		
37	10	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC-03 - TP 064 13 MM X 10M: COR PRETA	unidade		
38	12	FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, SEM ILHÓS - 13 MM X 10MM (preta e vermelha) - NYLON PVF	unidade		
39	5	GRAMPEADOR ALICATE, CORPO CROMADO, COM BIGORNA AJUSTÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE GRAMPOS, PERFURA ATÉ 50 FOLHAS E 55 MM DE PROFUNDIDADE, UTILIZA GRAMPOS 26/6-8 E 24/6-8, PESO DE 375 GRAMAS.	unidade		
40	30	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO MÉDIO, PARA GRAMPO 26/6, ESTRUTURA EM AÇO, APOIO DE BASE EM PLÁSTICO POLIETILENO, MOLA COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE DE ALOJAMENTO: GRAMPOS COM 2,0 MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS SIMULTANEAMENTE - COR: PRETA - DIMENSÕES: 20 X 5 X 9 MM - BASE DE FECHAMENTO: GRAMPO ABERTO E FECHADO	unidade		
41	10	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO PEQUENO, PARA GRAMPO 26/6, ESTRUTURA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 12 FOLHAS SIMULTANEAMENTE - BASE DE FECHAMENTO: GRAMPOS ABERTOS E FECHADOS, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, APOIO DE BASE EM POLETILENO - COR: PRETA	unidade		
42	10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/6, METÁLICO, MATERIAL DE PRIMEITA LINHA, GALVANIZADO	cx.com 5.000		
43	50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, METÁLICO, MATERIAL DE PRIMEITA LINHA, GALVANIZADO	cx.com 5.000		
44	50	LÂMINAS PARA ESTILETE ESTREITO, 9 MM - BT 1	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

45	02 caixas	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº2, RESISTENTE, CORPO REDONDO, COR LISA, SEM BORRACHA, MADEIRA CERTIFICADA. - CAIXA COM 100	CAIXA COM 100		
46	25	MARCA PÁGINA EM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COM DISPONIBILIDADE PARA ESCRITA EM UMA DAS FACES, 4 CORES, COM 80 FOLHAS	pacote		
47	25	MOLHADOR DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS	unidade		
48	5	PAPEL PARA EMPACOTAMENTO, KRAFT NATURAL 80 G 60 CM X 165	bobina		
49	50	PAPEL VERGE, 80 G/M2 TAMANHO A4 - 210X297MM, COR BRANCA	FOLHAS		
50	200	PAPEL VERGE, 120 G/M2 TAMANHO A4 - 210X297MM, COR BRANCA	FOLHAS		
51	120	PAPEL VERGE, 180 G/M2 TAMANHO A4 - 210X297MM, COR BRANCA	FOLHAS		
52	120	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: AZUL	unidade		
53	120	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade		
54	60	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: ROSA	unidade		
55	60	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: VERDE	unidade		
56	60	PASTA CLASSIFICADORA, COM GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM - COR: FUMÉ	unidade		
57	100	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 18 MM - COR: AZUL	unidade		
58	100	PASTA COM ABA ELÁSTICA, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 18 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade		
59	50	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO, COM VISOR, NAS DIMENSÕES DE 35 X 28 X 8 CM., FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ENCAPADO COM FILME DE PVC PLÁSTICO, NA COR PRETA.	unidade		
60	150	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO NAS MEDIDAS 361X0 X240 MM.	unidade		
61	100	PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADERENTE, PERFEITA TRANSPARÊNCIA - COR: AZUL	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

62	200	PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADERENTE, PERFEITA TRANSPARÊNCIA - COR: CRISTAL	unidade		
63	100	PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO: 235 X 335 MM, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, NÃO ADERENTE, PERFEITA TRANSPARÊNCIA - COR: VERDE	unidade		
64	10	PEN DRIVE - Capacidade: 2GB - Compatibilidade: Windows Vista, Windows XP (SP1 e superior); Windows 2000 (SP3 e superior);	unidade		
65	10	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PROTETORA EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE ESVAZIAR, MARGINADOR E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,5 X 12 X 7 CM	unidade		
66	5	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS, EM AÇO PINTADO, RESISTENTE, BASE PROTETORA EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE ESVAZIAR, MARGINADOR E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 11,5 X 11 CM	unidade		
67	20	PILHA TAMANHO AA, TIPO ALCALINA, RECARREGÁVEL	unidade		
68	60	PILHA TAMANHO AA, TIPO ALCALINA, NÃO RECARREGAVEL	unidade		
69	60	PILHA TAMANHO AAA, TIPO ALCALINA NÃO RECARREGAVEL	unidade		
70	20	PILHA TAMANHO AAA, TIPO ALCALINA, RECARREGÁVEL	unidade		
71	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E SUPERFÍCIE LISA, AUTO-RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CANETA MEDINDO ENTRE 10CM A 14CM. - COR: AZUL	unidade		
72	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E SUPERFÍCIE LISA, AUTO-RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CANETA MEDINDO ENTRE 10CM A 14CM. - COR: PRETA	unidade		
73	24	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E SUPERFÍCIE LISA, AUTO-RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CANETA MEDINDO ENTRE 10CM A 14CM. - COR: VERMELHA	unidade		
74	20	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE À FERRUGEM - TAMANHO: 2/0	cx. com 500 gr.		
75	10	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE À FERRUGEM - TAMANHO: 4/0	cx. com 500 gr.		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

76	8	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL, FORMATO PARALELO, AÇO NIQUELADO, MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA, RESISTENTE À FERRUGEM - TAMANHO: 8/0	cx. com 500 gr.		
77	5	REFIL PARA APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, BASE PLÁSTICA, MATERIAL CORPO FELTRO COLORIDO, PESO 50 GR., COMPRIMENTO 150, LARGURA 50	unidade		
78	30	RÉGUA MILIMETRADA, EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ESPESSURA DE 2,5 MM - TAMANHO: 30 CM	unidade		
79	10	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X 33 MM, EM PLÁSTICO - COR: PRETA	unidade		
80	10	TESOURA PARA PAPEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 8,5 POLEGADAS - TAMANHO: MÉDIO	unidade		
81	20	TINTA PARA CARIMBOS, SEM ÓLEO, 40 ML - COR: PRETA	unidade		
82	500	BOBINA DE PAPEL, UTILIZADA EM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE SENHAS, INFORMAÇÕES GERAIS: PAPEL TERMOSCRIPT, LADO SENSÍVEL COR AMARELA. DIMENSÕES: LARGURA: 60 MM, COMPRIMENTO: 40 M TUBETE: 12 MM, PESO 170 G.	unidade		
83	2000	papel para impressão de certificados - 180 gramas - pacote 80 fls.- cx. com 80 fls.	FOLHAS		
84	100	visor e etiqueta para pasta suspensa	unidade		
85	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 30 MM - COR: AZUL	unidade		
86	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 30 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade		
87	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 50 MM - COR: AZUL	unidade		
88	50	PASTA COM ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO, LARGURA DE 50 MM - COR: TRANSPARENTE	unidade		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### **ANEXO III C - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Fornecedor :**  
**CNPJ :**  
**Endereço:**  
**Bairro**  
**Telefone:**  
**email:**

**Inscrição Estadual:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Fax:**

Pelo presente apresentamos proposta comercial para o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios. pelo prazo de 12 (doze) meses.

**LOTE n° 4**

**Anexo**, planilha discriminada dos itens que compõem o lote No. .4.

1. Preço Global: R\$ \_\_\_\_\_
3. Prazo de validade da proposta: 60 dias
4. Condições de pagamento (conforme contrato).
5. Condições de Entrega (conforme descrito no Anexo 01, relativo ao Lote

n° 4)

São Paulo , de de 2011.

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### Planilha do Lote 4 - Discriminação dos Itens ,quantidades , valor unitário , valor total e valor global

#### Lote 4 – Gêneros Alimentícios

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. total
1	1.800 pctes.	Café torrado e moído,100% do tipo Arábica, embalado a vácuo,cuja marca deverá ser certificada no Programa de Qualidade do Café da ABIC , cujo selo estará estampado no rótulo da embalagem junto com a qualidade GOURMET.Aspecto : pó homogêneo. Validade mínima de 06(seis)meses contados da data da entrega e o prazo final de validade. Não é permitido a presença de Conilon e nota mínima de 7,3 na escala Sensorial do Café. <b>PACOTE: 500 gramas</b>	Pacote 500 gramas		
2	500 pacotes	Açúcar obtido da cana de açúcar,refinado,com aspecto cor,cheiro próprios,sabor doce,teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P,sem fermentação,isento de sujidades,parasitas,materiais terrosos e detritos animais ou vegetais,acondicionado em plástico atóxico,validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 ( Decreto 12.486 de 20/07/78). <b>PACOTE : 1 KILO.</b>	Pacote de 1 kilo		
3	10 caixas	Adoçante sachê - aspecto físico : pó fino branco.Ingredientes: ciclamato + sacarina,tipo dietético. Características: embalagens individuais de 8 gr.Validade mínima de 06(seis)meses a partir da entrega. <b>CAIXA COM MIL</b>	Caixa com mil saches		
4	650 latas	Refrigerante composto de extrato de COLA,água gaseificada,sendo permitido açúcar,extratos vegetais,cafeína,corante caramelo e isento de outros corantes artificiais.Validade mínima de 02 (dois)meses da data da entrega,livre de sujidades,parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 ( Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML</b>	Lata com 350 ml.		
5	650 latas	Refrigerante composto de extrato de COLA LIGHT,água gaseificada,sendo permitido açúcar,extratos vegetais,cafeína,corante caramelo e isento de outros corantes artificiais.Validade mínima de 02 (dois)meses da data da entrega,livre de sujidades,parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 ( Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML</b>	Lata com 350 ml.		
6	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de COLA,água gaseificada,sendo permitido açúcar,extratos vegetais,cafeína,corante caramelo e isento de outros corantes artificiais.Validade mínima de 02 (dois)meses da data da entrega,livre de sujidades,parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 ( Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : GARRAFAS PET DE 2 LITROS</b>	Garrafa PET de 2 litros		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

7	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de COLA LIGHT, água gaseificada, sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante caramelo e isento de outros corantes artificiais. Validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA - 61 (Decreto 12486 de 20/10/78) <b>EMBALAGEM : GARRAFAS PET DE 2 LITROS</b>	Garrafa Pet de 2 litros		
8	650 latas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML.</b>	Lata de 350 ml.		
9	650 latas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná Diet , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : LATA DE 350 ML.</b>	Lata de 350 ml.		
10	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : GARRAFA PET DE 2 LITROS.</b>	Garrafa PET de 2 litros		
11	190 garrafas	Refrigerante composto de extrato de Guaraná Diet , água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 07 (sete) meses da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto e condições de acordo com a NTA-61 (Decreto 12486 de 20/10/78). <b>EMBALAGEM : GARRAFA PET DE 2 LITROS</b>	Garrafa PET de 2 litros		
12	1.100 garrafas	Suco concentrado , sabores variados, sem açúcar, para ser diluído em água; obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado e submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto , cheiro, sabor e cor próprio com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Condições conforme Decreto 3510/00, Res. RDC 130/02 , Res. RDC 360/03 da ANVISA e sujeito a verificação no ato da entrega. <b>EMBALAGEM : GARRAFA PET DE 500 ML.</b> A cada pedido serão definidos os sabores para fornecimento.	Garrafa PET de 500 ml.		
13	60 embalagens de 12 garrafas	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa PET, tampa com rosca e lacre contendo 500 ml, validade de 11 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC n° 274 de 22/09/05 e suas alterações posteriores. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem : 12 <b>GARRAFA PET DE 500 ML</b>	Embalagem com 12 garrafas		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

14	800 garrafas	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20(vinte) litros, fabricado em garrafão de resina virgem, tampa de pressão e lacre. Validade de 02(dois) meses a contar a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com o Dec.3029 de 16/04/99, RDC n° 274 de 22/09/05, Decreto 14.222/08 e portaria 387 de 19/09/08 e suas alterações posteriores.	Garrafas de resina de 20 litros		
15	12 caixas	Biscoito doce do tipo Amanteigado Leite com gotas de Chocolate, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, óleo de soja hidrogenado, cacau em pó, emulsificante, aromatizante, leite em pó integral, margarina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes		
16	12 caixas	Biscoito doce sabor Banana com Canela, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, flocos de banana desidratada, açúcar invertido, sal, canela em pó, aromatizante, estabilizante, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes		
17	12 caixas	Biscoito doce do tipo Amanteigado sabor Chocolate, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, leite em pó integral, cacau em pó, açúcar invertido, extrato de malte, sal, aromatizante, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes		
18	180 pacotes	Biscoito doce tipo Wafer, sabor chocolate, fabricado com farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, cacau em pó, amido, óleo de milho, sal, estabilizante. <b>PACOTE COM 165 GRAMAS</b>	Pacote com 165 gramas		
19	180 pacotes	Recheado sabor Goiaba, produzido com polpa de goiaba, açúcar cristal, amido, acidulante, ácido fosfórico, estabilizante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, sal, aromatizante. <b>PACOTE COM 140 GRAMAS</b>	Pacote com 140 gramas		
20	180 pacotes	Recheado sabor Chocolate, produzido com cacau em pó, leite em pó integral, soro de leite, licor de cacau, fibra de aveia, açúcar cristal, amido, acidulante, ácido fosfórico, estabilizante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, sal, aromatizante. <b>PACOTE COM 130 GRAMAS</b>	Pacote com 130 gramas		
21	12 caixas	Biscoito salgado do tipo GRISSINI levemente salgado, produzido com farinha de trigo, gordura animal; glúten, sal, açúcar e extrato de malte. <b>CAIXA COM 120 PACOTES</b>	Caixa com 120 pacotes		
22	120 pacotes	Biscoito tipo Cream Cracker integral, produzido com farinha de trigo, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante. <b>PACOTE COM 200 GRAMAS</b>	Pacote com 200 gramas		
23	12 caixas	Biscoito salgado tipo Salsalito Crackers, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal, fermentos químicos. <b>CAIXA COM 180 PACOTES</b>	Caixa com 180 pacotes		





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América

São Paulo - SP

Para fins de participação no Pregão N° 02/2011, eu .....,  
representante legal da empresa .....(nome da empresa)....., declaro, sob as penas da  
lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e  
Lei Federal n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, a .....(nome da empresa).....  
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância  
do disposto no artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) . x.

....., ... de ..... 2011.

Assinatura do representante legal

Cargo:

Carteira de identidade n.º:

CPF n.º

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Ao

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América

São Paulo - SP

Para fins de participação no Pregão N° .../2011, eu, (Nome completo .....), representante legal da empresa .....(nome da empresa), declaro, sob as penas da lei, que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da habilitação.

....., de ..... 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Cargo:

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

### ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ADEQUADA A CADA LOTE)

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO PREGÃO N° .../2011, PROCESSO N° /2011 E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos..... de 2011, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 10155178 e inscrito no CPF sob n.º 671.458.098-34, doravante designado simplesmente **CRA/SP**, e, de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Av. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP XXXXX-XXX, no Estado de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo representante legal, Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado(a), empresário(a), portador da cédula de identidade RG. n.º XX.XXX.XXX SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX, doravante designado simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar a presente Ata para Registro de Preços decorrente do Pregão n.º .../2011, Processo n° /2011, regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n° 5.450, de 31 de Maio de 2005 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para fornecimento de **Materiais de Limpeza,(ou) Descartáveis (ou) Escritório (ou) Gêneros Alimentícios**, correspondentes ao **LOTE .....**, conforme especificações constantes no Anexo 01 e demais Anexos do Edital de Pregão Presencial n° .../2011

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

2.1. Cabe à DETENTORA o cumprimento das seguintes obrigações:

2.1.1 responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

2.1.2 respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CRA/SP;





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

2.1.3 responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CRA/SP, ou ainda a terceiros, durante a vigência deste Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CRA/SP;

2.1.4 comunicar à Administração do CRA/SP qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

2.1.5 manter, durante a vigência deste Registro de Preços, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação.

2.1.6. realizar o fornecimento de acordo com a necessidade e o interesse do CRA/SP, no prazo estabelecido neste Registro de Preços.

2.1.7. Cumprir fielmente o contrato de forma que a prestação de serviços avençada seja realizada com presteza e eficiência, evitando atrasos que prejudiquem as necessidades do CRA/SP

2.1.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, dentro do prazo estipulado pelo CRA-SP, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pelo CRA-SP nas confecções da agenda.

2.2. À DETENTORA cabe assumir a responsabilidade por:

2.2.1. todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CRA/SP;

2.2.2. todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do CRA/SP;

2.2.3. todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

2.2.4. encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.

2.3. A inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CRA/SP, nem pode onerar o objeto deste Registro de Preços, razão pela qual a DETENTORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CRA/SP.

2.4. São expressamente vedadas à DETENTORA:





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

2.4.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CRA/SP durante a vigência deste Registro de Preços;

2.4.2. a veiculação de publicidade acerca deste registro de preços, salvo se houver prévia autorização da Administração do CRA/SP;

2.4.3. a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste registro de preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRA/SP

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à DETENTORA dentro do prazo estabelecido.

3.2. Fornecer à DETENTORA todas as informações e condições necessárias para a boa execução dos serviços objeto deste Registro de Preços.

3.3. Permitir acesso dos empregados da DETENTORA às suas dependências para a entrega dos produtos.

3.4. Comunicar à DETENTORA qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços e solicitar sua imediata interrupção, se for o caso.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

1.1. Os preços a serem praticados são:  
(conforme o lote)

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Pelo cumprimento do objeto, o CRA/SP pagará, à DETENTORA a quantia relativa ao fornecimento, calculado de acordo com os preços constantes da proposta sem qualquer ônus adicional para o CRA/SP.

5.1.1 A DETENTORA deverá apresentar nota fiscal/fatura, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo CRA/SP no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura, mediante boleto bancário, devendo apresentar a nota fiscal/fatura acompanhada do objeto no ato do fornecimento.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:







## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

5.3.1. Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), devidamente atualizada;

5.3.2. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), devidamente atualizada;

5.4. Caso o objeto do presente Registro de Preços não seja cumprido fielmente e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização.

5.5. O CRA/SP efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

5.6. O CRA/SP pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela DETENTORA.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Esta Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, em conformidade com a legislação vigente.

6.2. As alterações serão procedidas mediante Termo de Aditamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) sobre o estimado para o fornecimento bem como demais sanções previstas neste contrato e demais cominações legais a

DETENTORA que:

- 7.1.1. apresentar documentação falsa;
- 7.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.5. fizer declaração falsa;
- 7.1.6. cometer fraude fiscal.

7.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

7.2.1. advertência;





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

#### 7.2.2. multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor contratado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

#### 7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o CRA-SP, se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

##### 7.2.3.1. Por até 6 (seis) meses:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para ao CRA-SP.

##### 7.2.3.2. Por até 2 (dois) anos:

- a) Não conclusão dos serviços contratados;
- b) Inexecução total do contrato;
- c) Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do CRA-SP, não efetuando sua correção após solicitação do Conselho; e
- d) Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CRA-SP, ensejando a rescisão do Contrato por culpa da DETENTORA;

#### 7.2.4. Declaração de inidoneidade, implicando proibição da DETENTORA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CRA-SP, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do CRA/SP;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CRA/SP após a assinatura do Registro de Preços;
- e) apresentação, ao CRA/SP, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a vigência do Registro de Preços, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### Pregão N° 02/2011

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

7.3. As sanções de multa podem ser aplicadas à DETENTORA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o Conselho Regional de Administração de São Paulo e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal n° 8.666/93 e do Decreto n° 3.931/2001

#### CLÁUSULA NONA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

9.1. No interesse da Administração do CRA/SP, o valor inicial atualizado da Ata poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

9.1.1. A DETENTORA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

9.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto desta Ata está a cargo de elemento orçamentário próprio.

10.1.1. A despesa para os anos subseqüentes será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

11.1. Esta Ata é oriunda do Pregão n° ../2011, homologado em xx/xx/2011

11.2. As partes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames das Leis n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006.

11.3. Constituirão partes integrantes desta Ata: o Edital e seus Anexos e a Proposta Comercial da DETENTORA





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**  
(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)  
Processo n.º 02/2011

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. A vigência deste Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

14.1. É admitido o reajuste dos valores referentes ao objeto deste Registro de Preços, **desde que observado o interregno mínimo de um ano**, podendo ser utilizada a variação INPC.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. É competente a Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
CRA/SP

XX  
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

## ANEXO VII

### CARTA DE CREDENCIAMENTO PREGÃO N.º .../2011

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob  
o n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), na pessoa do Sr.(a) \_\_\_\_\_ (sócio/representante legal),





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**Pregão N° 02/2011**

(Regido pela Lei Federal N° 10.520, e a Lei 8.666/93)

Processo n.º 02/2011

autoriza o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, a representar a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão n.º ...../2011, a ser realizado pelo CRA-SP **no dia .... de janeiro de 2011**, respondendo, assim, pela representada, inclusive para ofertar lances, negociar preços, interpor recursos ou deles desistir, examinar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao pregão.

....., ... de ..... 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Cargo:

**PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADOR (es) DEVIDAMENTE HABILITADO (s)**

